



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CAMPUS CARAÚBAS  
SETOR PEDAGÓGICO



**EDITAL Departamento de Linguagens e Ciências Humanas N° 20/2023**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE DIDÁTICA**

A chefia do Departamento de (DEPARTAMENTO) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina de Didática.

**1. Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 07 a 10 de dezembro de 2023, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

**2. Seleção**

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitores será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A **primeira etapa** da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

A **segunda etapa** da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

A avaliação didática será realizada, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova

*Avenida Universitária Leto Fernandes, Km 01, Sítio Esperança II, Zona Rural, Caraúbas – RN, CEP 59780000*

*Email do departamento: dlch.caraubas@ufersa.edu.br*



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

### **3. Classificação e Resultado final**

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de

concurso. III – maior Índice de Rendimento Acadêmico.

IV – maior tempo na instituição.

O resultado final será disponibilizado no mural do Bloco de professores II , e o/a candidato/a aprovado/a deverá comparecer na sala 26 do mesmo bloco às 15h.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

### **4. Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1) História e Objeto de estudo da Didática
- 2) Saberes Docentes
- 3) Processos de Ensino e a Escola
- 4) O Planejamento Escolar
- 5) Avaliação Escolar: Desafios e Perspectivas
- 6) O método Paulo Freire
- 7) Sala de aula: espaço de construção de conhecimento e pesquisa
- 8) O papel do professor na sociedade digital



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**CAMPUS CARAÚBAS**  
**SETOR PEDAGÓGICO**



- 9) Microaulas: Espaço de formação docente
- 10) Práticas Pedagógicas Interdisciplinares

**5. Calendário de Provas**

PROVA ESCRITA	Data: 11/12//2023 Horário: 9:00 Local: Bloco de Aulas 3 Duração: 60 min
PROVA DIDÁTICA	Data: 14/12/2023 Horário: 10:00 Local: Bloco de Aulas 3 Duração: 30 min

**6. Banca Examinadora:**

- 1) Maria Ghislenny de Paiva Brasil (Presidente)
- 2) Mifra Angélica Chaves da Costa (Examinador)
- 3) Cleidianne Costa (Examinador)
- 4) Daniel Silva Guedes (Suplente)

Caraúbas-RN, 07 de dezembro de  
2023

---

Chefe do Departamento